



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811  
Estado de São Paulo

**APROVADO**

Providencie-se a respeito  
na das Sessões, 23 de 04 de 96

REQUERIMENTO

Nº 93/96

*[Signature]*  
**PRESIDENTE**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga - APAE, no lapso de sua existência, vem demonstrando com serenidade, denodo, trabalho, o tão importante a sua existência para o Povo Pirassununguense.

O avanço alcançado pelos alunos excepcionais, em seus desenvolvimentos psicos-motor é motivo de orgulho para a sociedade corimbatã e particularmente para as famílias desses infantes, que acompanham par e passo o trabalho gigante desenvolvido por aqueles abnegados homens que fazem parte da Associação, desde o mais graduado até o mais humilde, nessa sagrada missão de ensinar os excepcionais.

O desenvolvimento acelerado dos alunos da nossa APAE, não alcança tão somente o espectro mental, mas também o físico-motor, pois bem demonstrado pelos alunos atletas, quando da participação da 12ª Olimpíada Especial do Estado de São Paulo.

Com brilhantismo a equipe de Futebol sagrou-se vice-campeã nessa modalidade, trazendo para Pirassununga a medalha de prata e também os louros daqueles que são vencedores, enaltecendo ainda mais não só o nome do Estabelecimento de Ensino, mas também a nossa cidade.

Nestas condições, REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja consignado nos anais da presente sessão, votos de congratulações com toda a Diretoria da APAE e aos atletas que participaram da Olimpíada, conseguindo com a excelente colocação reverendar dentro do esporte especial o nome de nossa querida Terra.

Sala das Sessões, 23 de Abril de 1996.

*[Signature]*  
José Isidoro de Oliveira  
Vereador

*VACINAWS*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*Natal Luba*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



*Reg =*  
*Joaquim Mendes*

**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
de Pirassununga**

Fundada em 10-06-1969 - Registrada no Cartório de Registros

Públicos de Pirassununga sob. nº 178

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 967 de 10-12-69;

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 1324 de 24-05-77;

Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12-03-85

**Av. Cap. Ant.º Joaquim Mendes, 661 - FONES (0195) 61-1268 E 61-2966 - CEP 13.630-000 - Pirassununga - SP**

Filada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61

Registro no Conselho Nacional de Serviço Social 228-972/70.

Matrícula na CAR-SEPS sob nº 2.201

CGC 54.851.977/0001-41

Pirassununga, 29 de março de 1996

Of. 039/96

Excelentíssimo Senhor,

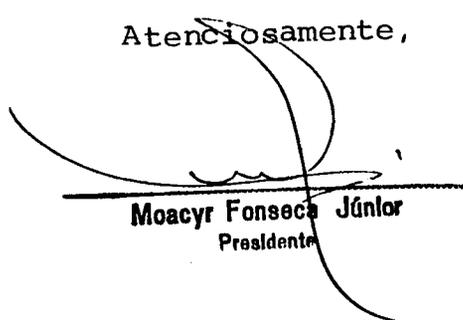
Orgulhosamente levamos ao seu conhecimento, que mais uma vez a Bandeira de Pirassununga tremulou no pódio dos vencedores.-

2. Ocorre que, participando da 12ª Olimpíada Especial do Estado de São Paulo, nossa Apae sagrou-se Vice-Campeã de Futebol do Estado de São Paulo, merecendo todas as homenagens que se prestam aos vitoriosos e obtendo a Medalha de Prata da competição.-

3. É a nossa participação na divulgação do nome de Pirassununga, pois, o evento em pauta foi divulgado para todo o Brasil e, por consequência, nossa cidade passou também dentro do desporto nas categorias especiais, a ser conhecida.-

4. Servimo-nos da oportunidade para externar-lhe nossos protestos de estima.

Atenciosamente,

  
**Moacyr Fonseca Júnior**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Dr. Fausto Victorelli  
DD. Prefeito Municipal de Pirassununga  
Pirassununga - SÃO PAULO

*[Handwritten mark]*